

**Direito Comercial e Societário**

O Quadro de Referência Estratégico Nacional acordado entre Portugal e a Comissão Europeia vem alterar os incentivos ao investimento empresarial.

Contactos

João de Macedo Vitorino

jvitorino@macedovitorino.com

Sónia Ribeiro

sribeiro@macedovitorino.com

Carla Pinelas

cpinelas@macedovitorino.com

Pedro Dias

pdias@macedovitorino.com

Bárbara Palma Cantinho

bcantinho@macedovitorino.com

Esta informação é de carácter genérico, pelo que não deverá ser considerada como aconselhamento profissional. Se precisar de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja nosso cliente, pode contactar-nos por email dirigido a um dos contactos acima referidos.

O Governo aprova reforma do sistema de incentivos ao investimento empresarial

Na sequência do acordo alcançado entre Portugal e a Comissão Europeia, o Conselho de Ministros aprovou recentemente a revisão dos sistemas de incentivo ao investimento nas empresas.

Esta reforma procura satisfazer dois objectivos: por um lado, a maior selectividade na gestão dos incentivos, e, por outro lado, a promoção do crescimento económico sustentado na inovação e crescimento.

Para o efeito foram criados três sistemas de incentivos de base transversal, os quais vinculam o Quadro de Referência Estratégico Nacional e a política nacional nestes domínios:

- a) Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT);
- b) Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação); e
- c) Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização das Pequenas e Médias Empresas (SI Qualificação de PME).

Com o SI I&DT pretende-se impulsionar as actividades de investigação e desenvolvimento experimental levadas a cabo nas empresas ou por estas participadas de modo significativo. São apoiados diferentes tipos de projectos relacionados com a investigação de novos produtos, processos ou serviços e com a criação de componentes necessários à investigação industrial.

Por seu turno, o SI Inovação visa inovar o tecido produtivo em Portugal, através de apoios à produção de novos bens e serviços, à utilização de novos processos tecnológicos, métodos de fabrico, de logística e de marketing. O objectivo principal reside na criação de actividades e de empresas dotadas de recursos qualificados, em sectores com fortes dinâmicas de crescimento e com potencialidade de captação do mercado internacional.

O SI Qualificação e Internacionalização das PME tem como fim o desenvolvimento da capacitação das PME portuguesas mediante o apoio em áreas envolventes da função de produção, nomeadamente nos domínios da propriedade industrial, moda e design, marketing, desenvolvimento e engenharia de produtos, organização e gestão, tecnologias da informação, responsabilidade social, segurança no trabalho e promoção de igualdade de oportunidades.

Os incentivos aprovados reforçam a política do Governo no sentido do desenvolvimento e da reestruturação das PME. Este esforço iniciou-se com o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento em empresas, estabelecido pelo Decreto-lei nº 287/2007, de 17 de Agosto, prevendo-se o seu reforço no Orçamento de Estado para 2008.

As Portarias que regulamentam os sistemas de incentivos podem ser consultadas em www.dre.pt.

© 2007 Macedo Vitorino & Associados